

PROJETO DE LEI CM Nº 018-03/2015

Denomina de Rua Tranquilo Capoani a Rua E , do Bairro Conventos

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei ,

Art. 1º É denominada de Rua TRANQUILO CAPOANI , a Rua E localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de TRANQUILO CAPOANI para a Rua E do Bairro Conventos. A Senhor Tranquilo era agricultor, filho de seu Ermínio e Letícia Capoani, casou-se com dona Maria Capoanicom quem teve 3 filhos, Sergio, Ines e Paulo José. Residiu em Vila Sério que na época pertencia à Lajeado por muitos anos, sempre muito prestativo na Comunidade local nas horas de folga, mas com o passar dos anos teve vários problemas de saúde . Faleceu no dia 03 de Julho de 1976.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Sergio Miguel Rambo

Vereador